



XXII MOSTRA DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A formatação e a revisão linguística são de responsabilidade dos autores.

XIV SALÃO DE
EXTENSÃO, PESQUISA
E PÓS-GRADUAÇÃO

21^A25
OUT
2024

FACCAT
www.faccat.br

DIREITO À VIDA OU OBRIGAÇÃO DELA? CRIVO MEDULAR NO TOCANTE AO
DIREITO BASILAR; CONJUNÇÃO ENTRE A BIOÉTICA, BIODIREITO E OS
DITÂMES CONSTITUCIONAIS

Graduação: | Direito |

Área temática: | Ciências Jurídicas e Sociais |

Resultados: | Parcial |

Forma de apresentação: | Oral presencial |

Alexandre Hermes Filho¹; Camila Macedo Thomaz Moreira²

RESUMO

O presente estudo surgiu de uma vagarosa reflexão acerca da existência e qual consequência jurídica acarreta à vida de um indivíduo. O direito é considerado como ramo das Ciências Jurídicas Sociais, visto que se atêm, principalmente, para o estudo da sociedade e seus revérberos no aspecto jurídico, isto é, quais as consequências de atitudes/omissões/negligências praticadas pela sociedade (leia-se a população). Mas, apesar de todas as nuances que perpassam qualquer simples tentativa objetiva de tratar de algum instituto jurídico, em especial as garantias trazidas pela Carta Magna, afirmo que, depois de muito ponderar sobre, foi possível chegar à conclusão que o direito à vida é uma garantia que o Estado deve alcançar ao sujeito de direitos, mas, além, disso, essa garantia não pode, em nenhuma hipótese, se traduzir em uma obrigação ao indivíduo. Atualmente, a discussão tem crescido exponencialmente quando se trata de assuntos como vida e morte, assuntos que pairam a nossa existência até o findar dela, além do mais, algumas expressões traduzem o tema central desse estudo, como por exemplo: Eutanásia, Ortotanásia, Distanásia e Mistanásia. Estas são palavras essenciais para compreender toda a discussão jurídica que envolve o findar da existência, visto que, cada uma representa uma saída à “linha de chegada universal”. A dignidade da pessoa humana é um dos princípios mais discutidos no direito brasileiro, corolário da aplicação sob diversas leis/institutos, é possível afirmar que tal princípio é extremamente maleável, ao ponto que sua aplicação não segue uma cadeia de comando, podendo se adequar aos mais diversos incidentes jurídicos nas mais profusas áreas. Desse modo, a hodierna instrução busca indagar o ouvinte acerca da *linda* tênue entre a interferência do Estado e a capacidade do sujeito de direitos escolher qual epílogo deseja, isto é, caso o indivíduo esteja em uma situação de grave dor/sofrimento/padecimento ele deverá optar pelo destino que tenciona, ao passo que, o Estado não deve interferir como uma força balizadora impondo que se prolongue o sofrimento de tal indivíduo, nem mesmo em prol de qualquer discurso benigno/religioso/cético (ante a evidência que cada indivíduo deve ponderar acerca de sua longevidade), mas que seja um facilitador de uma dor incessante, ou qualquer *patients* que venha fazer o sujeito não querer mais dar seguimento à sua existência – isso é o que cognominamos de **direito à morte digna**. Tal questão paira sobre a existência humana, sendo assim, é um dever do cientista jurídico discutir acerca do

¹ Acadêmico das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. alexandrehermes@sou.faccat.br

² Advogada, Docente e Mestra em Desenvolvimento Regional - FACCAT. camilamoreira@sou.faccat.br



**XXII MOSTRA DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A formatação e a revisão linguística são de responsabilidade dos autores.

**XIV SALÃO DE
EXTENSÃO, PESQUISA
E PÓS-GRADUAÇÃO**

**21^A25
OUT
2024**

FACCAT
www.faccat.br

tema, buscando a (r) evolução do sistema atual. ***Com essas considerações, é apresentado o seguinte fulcro de pesquisa: A vida deve ser protegida a qualquer custo ou há situações em que a escolha de não continuar vivendo deveria ser respeitada?***

Palavras-chave: Dignidade da pessoa humana. Morte digna. Bioética e Biodireito.

REFERÊNCIAS

COHEN, Cláudio; OLIVEIRA, Reinaldo Ayer de. Bioética, direito e medicina . Barueri: Editora Manole, [Inserir ano de publicação]. E-book. ISBN 9788520458587. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520458587/>. Acesso em: 05 ago. 2024.

NOVAIS, Alinne Arquette L.; CABRAL, Hideliza Lacerda Tinoco B.; MOREIRA, Raquel V. Tratado de Bioética Jurídica . São Paulo: Grupo Almedina, 2022. E-book. ISBN 9786556276052. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556276052/>. Acesso em: 10 ago. 2024.

SILVA, José Vitor da. Bioética: Visão Multidimensional . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2010. E-book. ISBN 9788576140863. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788576140863/>. Acesso em: 15 ago. 2024.